



PORTARIA Nº 167 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora CARMEM LUCIA MAGALHAES FERRAZ, SIAPE: 3339739, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, que consta nos autos do processo 23756.000861/2025-17, autuado no dia 16/12/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 039 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 17 de dezembro de 2025..

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3339739	CARMEM LUCIA MAGALHAES FERRAZ	02/11/2024 01/11/2025	(D-004)	(D-005)	12/12/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.